



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUIRAÍ/MS 2022 - 2025

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUIRAÍ/MS 2022 - 2025

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Thales Henrique Tomazelli

Prefeito Municipal

Bruno Romeu Bogoni

Vice-Prefeito Municipal

Luiz Carlos de Souza

Secretário Municipal de Saúde

QUADRIÊNIO (2022- 2025): EQUIPE RESPONSÁVEL:

- Conselho Municipal de Saúde;
- Luiz Carlos de Souza
- Sergio Aparecido Pupo
- Carlos Alberto Muller
- Jaqueline dos Santos Sousa
- Luana Souza do Nascimento

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A construção do PMS – Plano Municipal de Saúde, significa um avanço importante na relação entre a sociedade e o poder público, pois o processo requer muita discussão em torno do financiamento e é imprescindível um equilíbrio entre os argumentos das partes interessadas para um resultado satisfatório e possível de executar, respeitando a legislação vigente. Este instrumento – o Plano Municipal de Saúde, possibilitaria orientar o uso racional dos recursos, notoriamente escassos, para a obtenção dos melhores resultados que puderem ser alcançados. Sem um plano que indique com clareza onde estão às lacunas a serem preenchidas e quais as prioridades, a ação administrativa pode perder-se em ações que, bem intencionadas, correm o risco de serem aleatórias dispersivas ou desnecessárias. E ainda levando em conta que mesmo com todo planejamento quando se fala em saúde tudo se torna imprevisível, haja vista que vivemos dois anos de pandemia apenas apagando incêndio, pois tenho certeza que ninguém planejou uma pandemia.

Para isso foi necessário à participação da equipe técnica com o papel e do poder público para viabilizar as metas e estratégias do Plano. A tônica do Plano Municipal de Saúde é sua construção coletiva, com participação de toda a equipe condutora. Um plano será mais forte e exigirá mais empenho político na sua realização à medida que mobilize o compromisso e expresse as necessidades concretas, ideias, propostas e os anseios de todos que vivem no município de Itaquirai/MS. É sob esta perspectiva que a construção do Plano Municipal de Saúde foi elaborada com reuniões diárias, envolvendo os profissionais da saúde (Coordenadores dos ESFs) e da equipe de monitoramento e avaliação organizados e representados no conselho municipal de saúde.

O Plano Municipal de Saúde define as diretrizes para a gestão municipal, bem como, metas e estratégias atendidos pelo poder público municipal, visando melhorar a qualidade de vida da população de Itaquirai, pela efetiva concretização do processo de Municipalização da saúde assumindo a condição de Gestão Plena do Sistema Municipal.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br

Análise Situacional

Diante do desafio da construção do Plano Municipal de saúde se faz necessário, primeiramente, falar a respeito da cidade de Itaquiraí, de sua história, de sua economia e de sua população.

Itaquiraí localiza-se no cone sul do estado de Mato Grosso do Sul, a uma distância de 398 km da capital, é um dos 15 municípios que compõe a região sul e um dos 07 municípios situados na Região Turística Cone Sul Sul-Mato-Grossense. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui uma extensão territorial de 2.064,042 km², equivalente a 20,64042 ha, representando 0,57 % da área total do estado.

Foto 1: **Itaquiraí (Centro)**



<http://www.cidade-brasil.com.br/foto-itaquirai.html>

Foto 2: **Itaquiraí (via satélite)**



Fonte: <http://pt.db-city.com/>

MAPAS: LOCALIZAÇÃO DE ITAQUIRAÍ

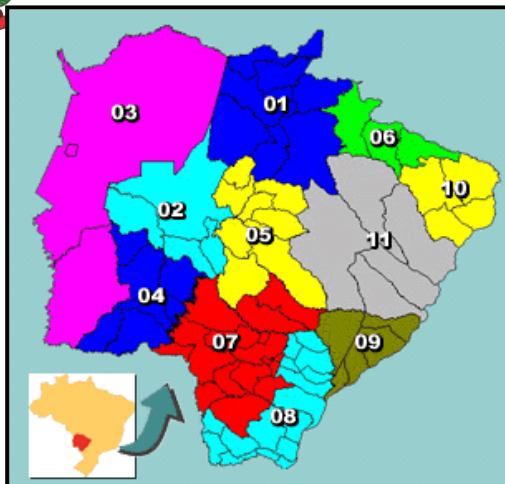
Figura 3: Mapa do Estado de MS

Figura 4: Mapa da região Sul do Estado de MS

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



Fonte: www.webcarta.net/carta/mapa.php

O município de Itaquirai pertence à bacia hidrográfica do Rio Paraná e da sub-bacia do Rio Amambaí. O regime pluviométrico apresenta-se com duas estações bem definidas, a chuvosa concentrada no verão, e seca, no inverno. As precipitações anuais na região variam entre 1.200 e 2.300 mm com déficit hídrico durante o inverno e primavera (4 a 6 meses).

Essa variação climática interfere nas decisões sobre a exploração agrícola a ser desenvolvida em cada um dos períodos acima referidos. Entre o outono e o inverno desenvolvem-se culturas denominadas de inverno, como é o caso do milho-safrinha, do feijão-da-seca, do amendoim, entre outras. Essa é também a época em que as pastagens, principalmente as do gênero *brachiária* que predominam na região, apresentam os menores rendimentos do ano, não suportando mais que uma unidade animal por hectare. Entre os períodos de primavera e verão, concentram-se as culturas de soja, algodão, mandioca, feijão-das-águas, arroz e milho. As pastagens nesse período são mais ricas em nutrientes e aumentam a sua capacidade de suporte.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Situação demográfica

- 1.1.1 Área geográfica em Km²: 2.064,042 Km²
- 1.1.2 População urbana: 8.614 (dados IBGE 2010).
- 1.1.3 População rural: 10.614 (dados IBGE 2010).
- 1.1.4 População total: 18.614 (dados IBGE 2010). Estimativa populacional p/ 2021 conforme IBGE: 23.525.

Situação sócio econômica

A atividade econômica gira em torno da agropecuária, comércio e indústria (produção de leite agricultura Familiar). Mas o setor empresarial tem se tornado uma peça fundamental principalmente com frigorífico de frango da Empresa Bello Alimentos para a geração de tributos, absorção da mão de obra e, conseqüentemente, para a circulação de capital no comércio. Tudo isso reflete na qualidade de vida das pessoas e na garantia de melhor acesso à moradia, escola, transporte e à saúde.

Ambiental

Saneamento: todo o sistema de abastecimento público de água e coleta de esgoto é de responsabilidade da Estatal do Estado de Mato Grosso do Sul Sanesul. 90% dos assentamentos existentes no município, contam com abastecimento de água potável.

Coleta de lixo: O município de Itaquirai mantém o recolhimento feito por Empresa terceirizada no perímetro urbano e na área rural, conforme cronograma de cada localidade. Os resíduos desta coleta são destinados ao um aterro licenciado. (dados retirados do site da prefeitura). O resíduo hospitalar é destinado ao aterro sanitário.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUIRAÍ / MS.

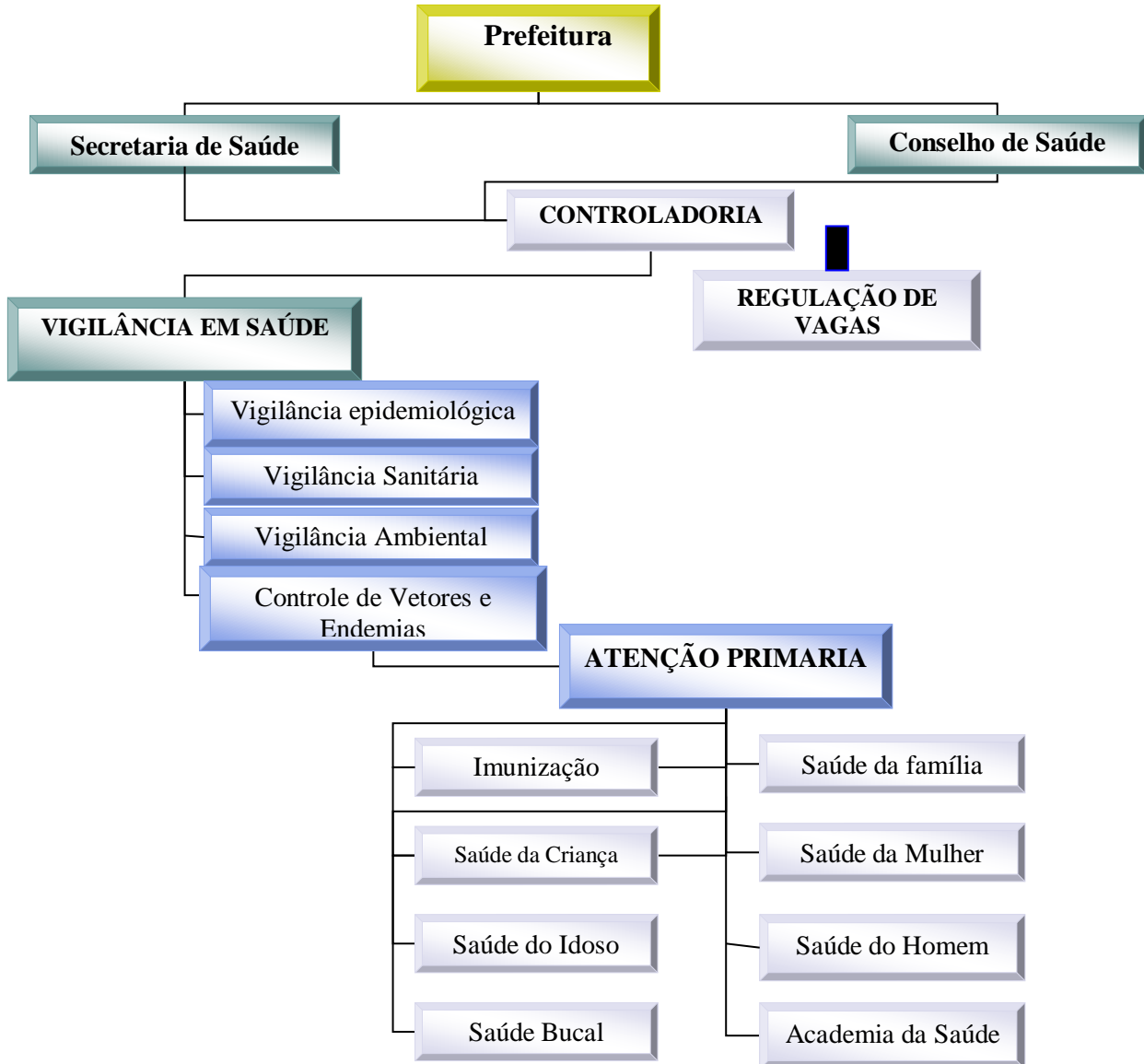




Tabela 10 – População Residente, por Sexo e Situação de Domicílio - -2020.

Censo Demográfico. (2) Contagem da População. (3) Estimativa. (4) Inclusive a população estimada em domicílios fechados

Fonte: www.assomasul.org.br, <http://www.ibge.gov.br/>, <http://www.atlasbrasil.org.br/>

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	899	858	1757
5 a 9 anos	908	833	1741
10 a 14 anos	807	689	1496
15 a 19 anos	720	738	1458
20 a 29 anos	1773	1724	3497
30 a 39 anos	1508	1470	2978
40 a 49 anos	1573	1510	3083
50 a 59 anos	1428	1206	2634
60 A 69	829	774	1603
Total geral	10445	9802	20247

Um fato que explica este cenário foi a luta que os movimentos sociais do campo empreenderam pela reforma agrária no final dos anos 80, que resultou na implantação dos assentamentos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, como explicita os dados abaixo:

- Implantação dos Assentamentos

Assentamento Rural	Área (sai)	Número de Estabelecimentos	Data de criação	Fase PA
Indaiá	7.340,6719	633	20.10.1989	Consolidado
Sul Bonito	6.375,9385	422	09.10.1996	Em consolidação
Guassu	2.678,3434	134	29.12.1997	Em estruturação
Santa Rosa	4.048,1606	200	29.12.1997	Em estruturação
Tamakavi	3.383,5670	120	04.12.1998	Em estruturação
Boa Sorte	1.597,2011	65	23.12.1998	Em estruturação
Aliança	1.162,4674	38	29.12.2000	Em estruturação
Lua Branca	2.608,5653	124	03.04.2001	Em estruturação
Itaquirai	3.232,9883	255	17.07.2007	Criado
Foz do Rio Amambai	2.210,021	199	17.07.2007	Criado
Caburey	1.848,2303	127	17.07.2007	Criado
Santo Antônio	9.627,8274	813	17.07.2007	Criado
Total	46.113,9822	3.130	-	-

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

Rede física:

Demonstrativo da Rede Física

Tipo de Unidade	Total Unidade	Consul. Medico	Consul. Odont.	Sala de vacina	Sala de Curativo	Lab.	Sala de Enf.	WC	Outro
Sec. Saúde	1	1	-		-	-	-	4	Adm.
ESF Primavera	1	2	1	1	1	-	2	3	Recep
ESF Sul Bonito	1	1	1	1	1	-	1	1	Recep
ESF Sta. Rosa	1	1	1	1	1	-	1	2	Recep
ESF Itaquirai	1	2	1	1	1	-	2	2	Recep
Hospital	1	3	-		2	1	4	06	Recep
UBS	1	2	1	1	2	1	2	3	
Posto Saúde	2	1	1		1	-	1	2	Recep
Fisioterapia	-	1	-		-	-	-	1	Recep
Fonoaudiologia	-	1	-		-	-	-	1	Recep
Psicologia	-	3			-	-	-	-	Recep
Farmácias	8	-	-		8	-	8	8	Recep
Serviço de Odontol. part.	6	-	6		-	-	-	6	Recep

A Secretaria Municipal de Saúde atende a população através das estratégias de saúde da Família e Postos de Saúde que funcionam oito horas diárias, menos finais de semana, mantém convênio de cooperação com ABI (Associação Beneficente de Itaquirai) entidade que administra o Hospital – no ano de 2021 repassou a entidade mais de um milhão seiscentos e sessenta e oito mil reais para pagamento de plantões médicos e custeio. Atualmente mantém o serviço de UTI a disposição da entidade para efetuar atendimentos de urgência e emergência.

O atendimento é realizado com os seguintes profissionais:

- 10 médicos;
- 09 odontólogos;
- 10 enfermeiros;
- 01 bioquímico;
- 05 fisioterapeutas;
- 15 motoristas;
- 03 farmacêuticas;
- 58 agentes de saúde
- 10 agentes de endemias
- 16 Técnico de enfermagem
- 02 fiscais vigilância sanitária

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



Atualmente a Secretaria Municipal de saúde tem feito o possível, para que a rede municipal de saúde esteja totalmente informatizada, para isso foi adquirido um o programa particular da empresa Bhetas Sistemas chamado Fly Saúde, onde cada unidade de saúde é responsável por seu faturamento e produção. Também descentralizamos o Sisreg para as unidades, onde o paciente já sai com sua consulta com especialista já pré-agendados, não tendo mais a necessidade de se deslocar até a Secretaria de Saúde, facilitando o acesso e garantindo seus direitos. Atualmente a Rede Municipal de Saúde de Saúde conta com os seguintes equipamentos de Informática:

Unidade	Quantidade equipamentos	Programas existentes
Lucia Maria Coelho	07 computadores	Fly saúde, Cartão SUS, SISREG
Secretaria de Saúde	16 computadores	Fly saúde Cartão SUS, SISREG sisreg sai. SUS, bpa, pmaq, sisprenatal, ESUS
ESFs. Saúde da Família	Computadores	Fly Saúde, Cartão SUS, SISREG ACS
Vigilância Sanitária	04 computadores	VigiÁgua
Vigilância Epidemiológica	02 computadores	SINASC, SIM, SINAN, DENGUE ONLINE, MDDA, E-SUS, RASTREAR.

Perfil Epidemiológico - 2021

Melhorias

- ▶ Aquisição de veículo, para realizar as atividades relacionadas a vigilância epidemiológica e afins.
- ▶ Aquisição de computador com processador compatível a sistemas federais, estaduais e municipais.
- ▶ Aquisição de armário, para arquivar documentos.

Capacitação e atualização da equipe epidemiológica, em cursos oferecidos conforme demanda.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

- Em comparativo as semanas epidemiológicas a maior incidência de doenças diarreicas se dá na faixa etária 10+:

Faixa etária	Quant.
< 1	10
1 a 4	47
5 a 9	15
10 +	192
IGN	3

Doenças diarreicas

Conforme o comportamento das diarreias o plano de tratamento mais usado, foi o plano A.
* A (diarreia sem desidratação, paciente atendido com cuidados domiciliares).

Plano de tratamento	Quantidade
A	194
B	56
C	2
IGN	15

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



Plano de ação - MDDA

- ▶ Tendo em vista o aumento da incidência de doenças diarreicas em locais com fornecimento de água tratada, percebe-se a importância de realizar um estudo, quanto a qualidade da água oferecida no município.
- ▶ É de suma importância a realização de capacitações com foco em orientações sobre lavagem das mãos, lavagem dos alimentos, uso do hipoclorito em locais sem tratamento de água.
- ▶ **Pontos negativos:** Falta de informações nas notificações, tal como idade, plano de tratamento.
- ▶ **Meta:** ampliar com apoio da vigilância sanitária pontos de coleta de água.
- ▶ • Realizar com apoio da educação permanente no mínimo 01 capacitação anual com as equipes de saúde nesse seguimento.
- ▶ • Realizar no mínimo uma atividade anual na rede escolar

SINAN – Notificações compulsórias

- ▶ Unidades notificadoras: 08
- ▶ Total de doenças notificadas: 199.
- ▶ Notificações negativas:
- ▶ Acidente animais peçonhentos: 51
- ▶ Atendimento anti rábico: 20
- ▶ Acidente de trabalho: 15
- ▶ Candidíase: 19
- ▶ Condiloma acuminado: 02
- ▶ Conjuntivite: 4
- ▶ Gardnerella: 33
- ▶ Gonorreia: 02
- ▶ Hanseníase
- ▶ Intoxicação exógena: 2
- ▶ ILTB: 01
- ▶ Leishmaniose: 02
- ▶ Sífilis adquirida: 16
- ▶ Sífilis gestante: 10
- ▶ Violências: 24
- ▶ Tuberculose: 02

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

- ▶ **Pontos negativos:** Notificações com informações desatualizadas, incorretas ou incompletas.
- ▶ • Falta de comprometimento da equipe quanto a realização de notificações.
- ▶ • Unidades particulares não realizam notificações.
- ▶ **Melhorias:** Ampliar a quantidade de unidades notificadoras, tendo em vista o deficit de informações e o baixo número de notificações de determinados agravos.
- ▶ **Meta:** Realizar investigações e encerramento de no mínimo 80% das notificações, visando diminuir os casos sem encerramento.
- ▶ Realizar no mínimo 01 capacitação anual em todas as unidades, quanto a importância de realizar as notificações em tempo oportuno, visando a diminuição de incidência de casos evitáveis, e para as tomadas de medidas preventivas precoce;

A **hanseníase** é uma doença crônica, causada pela bactéria *Mycobacterium leprae*, que pode afetar qualquer pessoa. Caracteriza-se por alteração, diminuição ou perda da sensibilidade térmica, dolorosa, tátil e força muscular, principalmente em mãos, braços, pés, pernas e olhos e pode gerar incapacidades permanentes.

Ponto negativo: Deficiência no diagnóstico e classificação, resultando em diagnóstico tardio, e apresentação de incapacidades e reações.

Melhorias:

- Capacitação dos profissionais para atendimento adequado aos pacientes acometidos pelo agravo.
- Local adequado para coleta de raspado intradérmico, composto por maca, e no mínimo 03 kits de material de pequenas cirurgias (pinças, cabo de bisturi), aparelho microscópico para leitura do material.
- No mínimo 01 profissional fisioterapeuta, para atendimento e avaliação de pacientes durante o momento de diagnóstico de casos novos, para atendimento de casos de reações e possíveis incapacidades durante o curso do tratamento, e avaliação no momento da cura/alta.
- Dermatologista para atendimento dos casos necessários.
- Cadastramento de no mínimo 02 profissionais médicos, para receitar e acompanhar pacientes em uso de Talidomida.

Meta: Realizar investigação de todos os contatos de pacientes com hanseníase.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



- ▶ A **tuberculose** é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e/ou sistemas. A doença é causada pelo Mycobacterium tuberculosis ou bacilo de Koch.
- ▶ **Pontos negativos:** Deficiência no diagnóstico, iniciando tratamento tardio.
 - ▶ • Não realização de TDO;
 - ▶ • Não investigação de contatos
 - ▶ • Não solicitação de exames de acompanhamento.
- ▶ **Melhorias:**
 - ▶ Capacitação dos profissionais para atendimento adequado aos pacientes acometidos pelo agravo.
 - ▶ Local adequado para realização de leitura de exame de baciloscopia para TB.
 - ▶ Cota para exames de raio-x, e tomografia quando necessário.
 - ▶ Referência de pneumologista para casos que necessitem;
- ▶ **Meta:**
 - ▶ • Realizar investigação de 100% dos contatos
 - ▶ • Realizar TDO em no mínimo 80% do tratamento.
 - ▶ • Realizar exames de acompanhamento em no mínimo 80%.
 - ▶ • Realizar a busca ativa de casos sintomáticos respiratórios, e coletar material para realizar baciloscopia dos mesmos conforme preconizado pelo MS.

Comitê de mortalidade

- ▶ Reativado em 2021, o mesmo tem o objetivo de investigar os óbitos materno, fetais e infantis. Visando a tomada de medidas de ações afim de evitar óbitos nesse seguimento.
- ▶ **Pontos negativos:** Informações divergentes ou incompletas, o que dificulta a realização de busca ativa dos casos.
- ▶ **Melhorias:**
 - ▶ • Capacitar (sempre que necessário) equipe que integra o comitê.
- ▶ **Meta:** Realizar investigação de 100% dos óbitos materno, fetais e infantis.

Sistema prisional

- ▶ Apoio da empresa de limpeza pública, quanto a manutenção da limpeza do pátio da delegacia municipal.
- ▶ Reforma de sala e sanitário externo, para atendimento médico e da equipe de saúde à população privada de liberdade e funcionários.
- ▶ Computador/ou notebook para registro dos atendimentos, nos prontuários online.
- ▶ Armário arquivo para arquivamento de prontuários e afins.
- ▶ **Meta:** Criar e implantar protocolo de atendimento a população carcerária.
- ▶ Atender 100% da população privada de liberdade.



Setor de imunização

- ▶ Salas de vacina:
- ▶ Profissionais:
- ▶ Pontos positivos:
- ▶ Pontos negativos:
- ▶ Plano de ação/melhorias:

Imunização - COVID

- ▶ **Pfizer:**
- ▶ Dose 1: 5.177
- ▶ Dose 2: 4.366
- ▶ Reforço: 3.286
- ▶ **Oxford:**
- ▶ Dose 1: 6.055
- ▶ Dose 2: 5.017
- ▶ Reforço: 01
- ▶ **Butantan/Coronavac:**
- ▶ Dose 1: 3.554
- ▶ Dose 2: 3.172
- ▶ Jansen:
- ▶ Dose única: 1.051
- ▶ Reforço: 305
- ▶ Vacinas de rotina: 7.936
- ▶ Vacina gripe: 103,9%

Regulação de vagas

A Regulação de vagas do município de Itaquirai funciona nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Campo Grande, N° 1434, centro desta cidade.

Hoje a Regulação de vagas realiza atendimento ao público no horário das 07:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta-feira. No período das 13:00hs às 17:00hs realizamos trabalhos internos de cunho administrativo, inserções de solicitações de vagas no sistema, impressão das vagas já liberadas e contato com pacientes sobre os agendamentos já realizados, informando datas e programação de transportes para a cidade de referência.

Nossa equipe hoje é formada por quatro profissionais no atendimento e nove motoristas, sendo cinco no transporte ambulatorial e quatro no transporte de urgência e emergência.

Esse agendamento é realizado basicamente por dois sistemas o SISREG e o Core Ambulatorial, ambos tratam-se de um sistema administrativo on-line, criado para o gerenciamento de consultas e exames, onde leva-se em consideração diversos critérios de prioridade para liberação do

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



atendimento. A regulação de vagas hoje se encontra parcialmente descentralizada, pois temos unidade que realiza a regulação da sua própria demanda.

Além dos desafios enfrentados em boa parte dos municípios, nosso cenário apresenta outros desafios e particularidades que merecem destaque, como por exemplo, a extensão rural do município, dificultando assim o acesso da população a alguns serviços.

Podemos usar como exemplo de dificuldade, os deslocamentos de pacientes até o perímetro urbano para o transporte até os municípios executores dos atendimentos, visto que na grande maioria os horários de saída são no período da madrugada, uma vez que viajam de três a seis horas para chegar até o local da consulta ou exame.

Apesar de o município ter tido grandes avanços na área de saúde nos últimos anos, ainda sofremos com ausência de serviços de saúde oferecidos no próprio município, como por exemplo: ultrassons, tomografias, ressonâncias exames cardiológicos e dentre outros. Dessa forma dependemos de outros municípios, isso tanto na esfera publica quanto na privada.

Essa carência de serviços de exames para diagnóstico dificulta e gera grandes transtornos para a Regulação de vagas, visto que os sistemas exigem informações extraídas desses exames.

Um dos maiores desafios para a Regulação de vagas é a diminuição dos tempos de espera, visto que estão associados a vários fatores.

Contudo hoje a Regulação de vagas do Município realiza em média o transporte de 300 pessoas por semana para referencias como Dourados, Campo Grande e Cascavel (citadas apenas as referências de maiores fluxos), sendo assim o desgaste dos veículos também se tornou um desafio constante, uma vez que a manutenção e substituição da frota ainda encontra dificuldades para ser executada com frequência necessária.

Desse modo são muitos os desafios a serem superados, porém a perspectiva desse serviço estará sempre associada a diminuição do tempo de espera para diagnósticos e tratamentos, além da oferta de um serviço cada vez mais humanizado, respeitando as particularidades de cada usuário atendido por esta Regulação.

Controle de Vetores e Endemias

O município de itaquirai apresenta uma projeção demográfica de 21.376 habitantes, em (2020) segundo as informações da Prefeitura Municipal de Itaquirai.

O ponto frágil do setor diz respeito ao não cumprimento de metas pactuadas da vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses, na área de controle vetorial do *Aedes aegypti*. Esse fato tem contribuído para a ocorrência de surtos de dengue anualmente. As verificações têm acusado números altos de infestação predial do *Aedes aegypti* nos imóveis.

2- Aspecto Epidemiológico do Município de Itaquirai.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



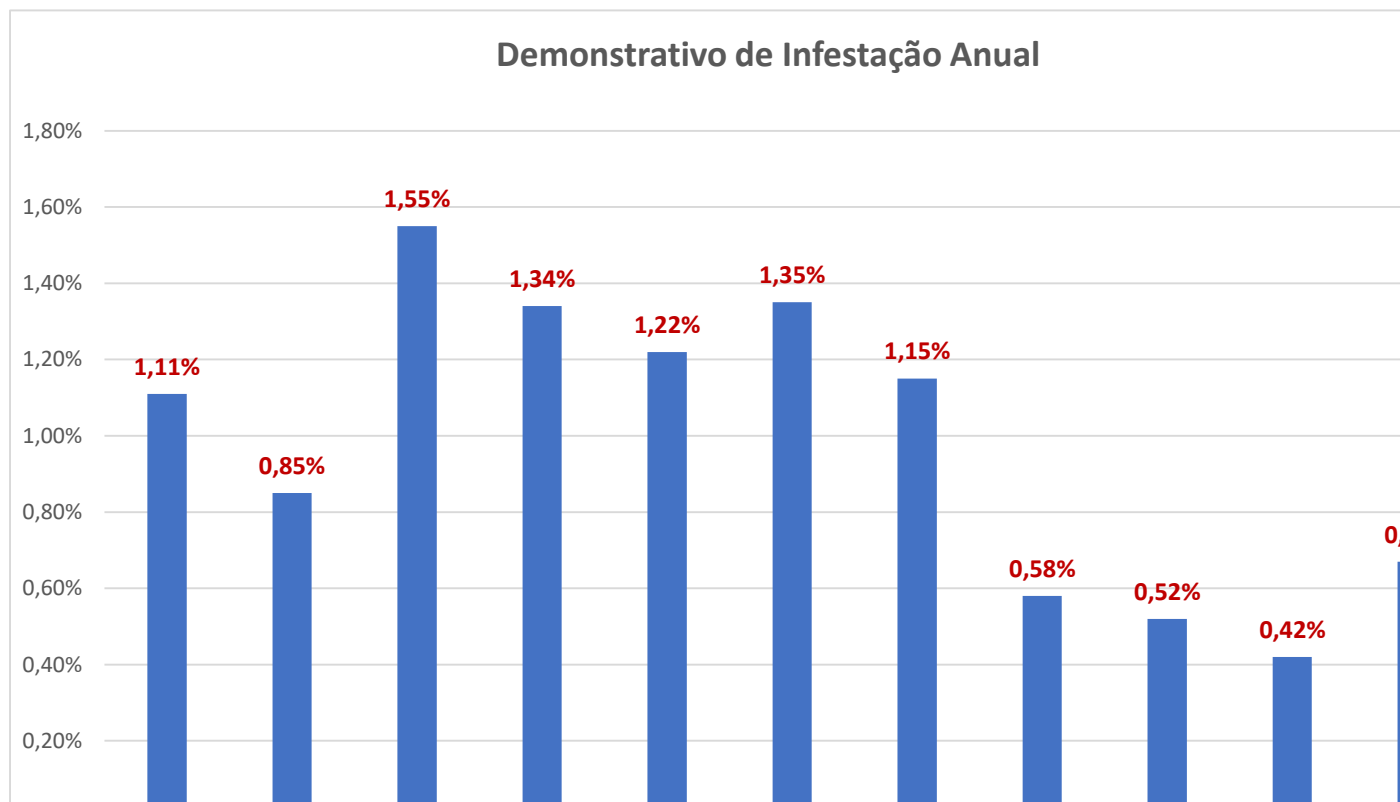
2.1 – Dengue Chikungunya e Zika Vírus.

Itaquirai situada próximo a fronteira com o Paraná apresentou uma projeção populacional de conforme senso 2020 de 21.376 habitantes a densidade demográfica vem acompanhando a aumento da população acusando um índice de 12.3 habitantes por km².

Convém acrescentar, que foram assentadas 1224 famílias na fazenda Santo Antonio ano de 2009 e mais 1735 famílias do movimento sem terra e da federação dos trabalhadores da Agricultura, no assentamento Indaiá corresponde a 633 famílias assentadas. O assentamento Santa Rosa recebeu 200 famílias, nas mesmas condições, Sul Bonito 421 família, Guaçu 134 família, Santa Rosa 200 famílias assentadas Tamakavi 120 família, Boa Sorte 65 família, Aliança 38 família Lua Branca 124 família Itaquirai está localizado em uma posição geográfica estratégica, pois este dá acesso a outros municípios, a outro estado (Paraná) e ao Paraguai. Tendo com a principal porta de acesso a rodovia BR-163.

Os crescentes índices populacionais do município provem da grande política de reforma agrária a qual trás ao município uma demanda considerável de imigrantes de cidades circunvizinhas. Considerada a Capital estadual da Agricultura familiar, Itaquirai atrai agricultores e pecuaristas das mais diversas regiões do País, além de contar com a presença expressiva de famílias sem terra, presença esta justificada justamente pela política de reforma agrária, a qual beneficia o município no ideal de expansionismo agropecuário.

DEMONSTRATIVO DE INFESTAÇÃO DO Aedes Aegypti SEGUNDO OS CICLOS DE VISITA – ITAQUIRAI / MS Período: 2010 e até 3º Ciclo / 2020.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

Os índices de infestação do *Aedes aegypti*, demonstrados no gráfico anterior retrata com clareza o ciclo de visitas, o período do ano e o aumento de larvas encontradas.

Nos períodos de estiagem que ocorrem, justamente, nos meses de temperaturas mais baixa, no momento em que os agentes de controle de vetores executam o terceiro e quarto ciclo de visitas, para controle e tratamento dos focos, fica evidenciado o baixo indicador de infestação.

Contudo, esse fato não pode ser interpretado como ausência de risco para ocorrência de casos de dengue, ou mesmo para determinar uma retração nas ações de prevenção e /ou eliminação de criadouros do mosquito (ovos, larvas, pupas).

Assim além desse trabalho são realizadas intervenções de mobilização comunitária para limpeza de quintais de maneira concomitante às ações de educação em saúde nos diversos segmentos da população.

Nos pontos estratégicos, além do trabalho rotineiro, foi estabelecido o recolhimento de pneus nas borracharias.

Esse material fica no eco ponto até ser transportado pela Empresa eco pneus de Campo Grande-MS, que destinará para Reciclanip de São Paulo-SP. A transformação dos pneus é resultado da parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a referida empresa.

Desse modo, o trabalho de informação precisa sensibilizar e mobilizar população com o intuito de despertar o auto cuidado com a saúde, promover a substituição dos já estabelecidos por prática capazes de evidenciar a consciência sanitária da população, enfatizando a responsabilidade social no resgate da cidadania, numa perspectiva de que cidadão responsável por si e sua comunidade.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

Levando em conta a particularidade de toda rede saúde existente e perfil da população local do município e também dentro da realidade que podemos e devemos realizar de fato no atendimento a população elencamos apenas 4 diretrizes que norteiam o plano municipal de saúde de Itaquirai

- Garantir o acesso da população aos serviços, considerando a atenção primária como ordenadora e porta de entrada do sistema de saúde.
- Garantir ações de promoção a saúde por meio do fortalecimento e integração da APS e da Vigilância em saúde.
- Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público
- Investimento

Diretriz N°1: Garantir o acesso da população aos serviços, considerando a atenção primária como ordenadora e porta de entrada do sistema de saúde.
Objetivo N°1.1: Ampliar o acesso e qualidade da atenção primária a saúde, ampliando e reestruturando atenção primária.
Meta: Ampliar a cobertura de acesso a 85% (Aumentar 5% da meta já existente)
Ações: 1. Implantação de mais uma estratégia da saúde da família.
Objetivo N° 1.2: Reestruturação dos serviços dentro da Academia da saúde
Meta: Promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, além de contribuir para mudança de hábitos saudáveis á população.
Ações: 1. Contratação de um Educador Físico e de um profissional Nutricionista.
Objetivo 1.3: Manter educação permanente na APS.
Meta : Promover educação continuada para profissionais de saúde.
Ações: 1. Capacitação em biossegurança (realizar pelo menos uma capacitação ao ano em cada seguimento) 2. Acolhimento e humanização (realizar pelo menos uma capacitação ao ano em cada seguinte)

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



Objetivo 1.4: Ampliação da velocidade de internet e capacidade da rede lógica das Unidades de Saúde da APS.
Meta: Adequar a velocidade de rede de internet e rede lógica nas 14 unidades de atendimento
Ações: 1. Adquirir serviços de internet adequado a necessidade da Rede.
Objetivo 1.5 Implantação do planejamento familiar na APS
Meta: Controle da natalidade, melhoria no acesso aos métodos contraceptivos.
Ações: 1. Contratar médico responsável pelo programa. 2. Montar e manter equipe multidisciplinar. 3. Manter a distribuição de métodos contraceptivos.
Objetivo 1.6: Realizar exames, notificações e tratamento para sífilis
Meta: Diminuir a incidência de sífilis congênita
Meta: Reduzir a incidência de sífilis gestantes e adquirida.
Ações: 1. Realizar teste rápido na primeira consulta do pré-natal 2. Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames. 3. Caso mulher não tenha sorologia recentes, solicitar os exames mesmo ainda não se tenha confirmação da gravidez dar preferência aos testes rápidos. 4. Criar fluxo facilitado para marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestantes pela importância do tempo maior para esse grupo.
Objetivo 1.7: Realizar atendimento odontológico em gestantes.
Meta: Melhorar capacidade ao cuidado da gestante em relação as doenças bucais para efetivo acompanhamento pré-natal
Ações: 1. Marcar consulta com equipe saúde bucal já no primeiro contato pré- natal da equipe de saúde da família, inserindo com elemento básico de primeira consulta. 2. Manter vaga aberta na agenda da equipe saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pela equipe saúde da família. 3. Criar canal de comunicação direto entre equipes (e-mail, prontuário eletrônico, telefone) para verificar os retornos.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo 1.8: Combater o câncer cérvico-uterino realizando vigilância ativa da população por meio de captação de mulheres que não tenham ido espontaneamente a unidade para realização do exame.
Meta: Aumentar proporção de exame preventivo na rede.
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. Ter dados populacionais para mensuração de oferta necessária e rastreamento adequado para população feminina na faixa etária.2. Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar exame sempre as mesmas mulheres deixando de fora outras do programa de rastreamento.3. Ter método de controle do seguimento das mulheres com exames alterados.4. Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade.
Objetivo 1.9: Realizar cobertura vacinal principalmente no primeiro ano de vida
Meta: Aumentar a cobertura vacinal em crianças.
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. Realizar captação das crianças logo após nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e na consulta puerperal.2. Realizar captação para vacina nas consultas e dialogar com pais sobre importância da imunização.
Objetivo 1.10: Realizar aferição de PA semestral na população hipertensa.
Meta: Reduzir o aumento de doenças cardiovasculares.
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão, verificando frequência de acompanhamento.2. Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmicas tenham o hábito de monitorar a sua PA.3. O agendamento das consultas de acompanhamento ser feito por médico e enfermeiro.4. Orientar o cidadão com hipertensão através de palestras e rodas de conversas sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço.
Objetivo 1.11: Realizar o acompanhamento das pessoas com diabetes mellitus pela equipe de saúde com solicitação de hemoglobina glicada.
Meta: Realização do exame padronizado de acompanhamento dessa doença, de maneira complementar à glicose sérica ou glicemia capilar, quando estes também forem necessários.
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes, verificando frequência desses acompanhamentos.2. O agendamento das consultas de acompanhamento serão feitos com médicos e enfermeiros.3. Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.
Objetivo 1.12: Manutenção e ampliação do acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais.
Meta: Facilitar o acesso da população aos medicamentos.
Ação: 1. Implantação do plantão noturno e de finais de semana da farmácia da rede.
Objetivo 1.13: Reestruturação do prontuário eletrônico.
Meta: Informatização da rede para facilitar do acesso a informação.
Ação: 1. Utilização de prontuário eletrônico 100% da rede.
Objetivo 1.14: Acompanhar e apresentar os indicadores aos diversos setores da sociedade quanto à gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.
Meta: Reduzir a proporção de gestantes adolescentes.
Ação: 1. Intervir e nortear as ações de saúde nas unidades básicas e escolas 2. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a promoção de saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.
Objetivo 1.15: Oferecer a população privada de liberdade, a integralidade da atenção à saúde no Sistema Prisional no território carcerário.
Meta: Desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde da população carcerária e funcionários.
Ação: 1. Realizar atendimento em 100% 2. Desenvolver ações a essa população os serviços de atenção primária, tais como: (Atendimento médico, imunização, testes rápidos de Sífilis e HIV, Teste de Covid, Combate a dengue no território).
Diretriz N°2: Garantir ações de promoção a saúde por meio do fortalecimento e integração da APS e da Vigilância em saúde.
Objetivo 2.1: Instaurar centro de zoonoses no município
Meta: Desenvolver ações voltadas ao controle e à prevenção de doenças virais.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

Ação: 1. Implementar o programa com o controle animal, castração de animais e estímulo para a efetiva participação da sociedade quanto à guarda responsável de animais.
Objetivo N° 2.2: Local para armazenamento de resíduos de saúde e descarte de pneus
Meta: Proporcionar aos resíduos gerados pela rede, um local para armazenamento, com foco na proteção dos trabalhadores, e a preservação da saúde pública, livre de vetores.
Ação: 1. Construção de 01 local adequado, coberto, identificado e seguro.
Objetivo N° 2.3: Manter os serviços de vigilância sanitária, visando a proteção e promoção da saúde.
Meta: Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.
Ação: 1. Uma Ação Educativa anual. 2. Coletas para monitoramento de qualidade da água, no mínimo 132 amostras. 3. Recebimento e conferência de balanços de produtos psicoativos, são previstos 224 Relatórios mensais e 32 Trimestrais. 4. Cadastro de profissionais e distribuição de talonários de notificação de Receitas B (azul), Receita A (Amarela) de acordo com a solicitação. 5. Atendimento às denúncias e reclamações de diversas naturezas 6. Participação em cursos de atualização, capacitação, de acordo com disponibilidade do Estado e Município. 7. 24 coletas anuais de Resíduos de Serviços de Saúde dos ESFs da Zona Rural. 8. Coleta de medicamentos vencidos pela empresa Atitude, a depender da solicitação da Farmácia Básica. 9. Fiscalização do COVID 19 nos estabelecimentos, a depender da situação epidemiológica nos próximos anos. 10. Inspeção Sanitária com apreensão de produtos, de acordo com as irregularidades encontradas durante as inspeções. 11. Acompanhamento de Incineração de Drogas (Polícia Militar e Federal), a depender da solicitação. 12. Campanha de vacinação antirrábica anualmente. 13. Uma campanha anual de combate a leishmaniose visceral canina. 14. 80% de Inspeção Sanitária nos Comércios local em geral. 15. Cadastramento de 100% dos comércios de interesse sanitário.
Objetivo 2.4: Manter em funcionamento o Comitê de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil.
Meta: Realizar a investigação 90% dos óbitos maternos, fetal e infantil.
Ação: 1. Investigar em tempo oportuno todos os óbitos maternos, fetais e infantis ocorridos no período

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



através de informações existentes em prontuários e visita domiciliar.
2. Encaminhar todas as informações decorrentes da investigação dentro dos prazos estabelecidos pela Rede Básica em relação a assistência ao pré- natal.
Objetivo 2.5: Implantar unidade para dependentes químicos e psiquiátricos
Meta: Melhorar a qualidade de vida de pacientes vulneráveis
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. Promover assistência em nível de cuidados primários2. Disponibilizar medicamentos de uso essencial em saúde mental3. Promover cuidados comunitários4. Educar a população.5. Envolver comunidades, famílias e usuários6. Estabelecer políticas, programas e legislação específica7. Desenvolver recursos humanos8. Atuar de forma integrada com outros setores9. Monitorizar a saúde mental da comunidade
Objetivo 2.6: Investigar e encerrar as notificações do SINAN
Meta: Investigação e encerramento das notificações de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória.
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. Realizar uma capacitação anual da equipe da rede.2. Veículo para realizar as busca ativas.
Objetivo 2.7: Reduzir a proporção de DDA no município.
Meta: Diminuir em 40% a incidência de doenças diarreicas.
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. No mínimo 02 vezes ao ano realizar coleta de água em pontos estratégicos, conforme a proporção de casos em determinada região.2. Distribuição e orientações referente o uso de hipoclorito nas áreas sem tratamento de água (rural e acampamentos);3. Distribuição de colheres dosadoras e/ou soro de reidratação oral.4. No mínimo uma atividade educativa no decorrer do ano nas escolas, referente à lavagem das mãos e alimentos.
Objetivo 2.8: Programa de Controle da Hanseníase.
Meta: Fortalecimento das ações Vigilância Epidemiológica da Hanseníase.
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. Realizar investigação 100% dos contatos.2. Atividades educativas relacionadas a Hanseníase.3. Realizar uma busca ativa anual com mobilização da equipe de saúde das unidades.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Objetivo 2.9: Programa de Controle de Tuberculose.
Meta: Tratar corretamente 100% dos casos de tuberculose, diagnosticados e curar no mínimo 80%.
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios conforme preconizado pelo MS2. Implantar POP para casos suspeitos no sistema prisional municipal.3. Realizar teste de HIV em 100% dos casos novos.
Objetivo 2.10: Dengue Chikungunya e Zika Vírus
Meta: Investigação e encerramento das notificações no sistema SINAN ONLINE
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. Realizar a busca ativa com intuito em encerrar todos os casos em aberto no sistema.2. Implantar boletim semanal conforme incidência de casos.
Diretriz N° 3: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público
Objetivo 3.1: Manter a Comissão de Monitoramento de serviços em saúde.
Meta: Acompanhar e avaliar os serviços realizados pela rede APS e Hospitalar.
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. Realizar avaliação Quadrimestral.
Objetivo 3.2: Qualificação e organização do Controle Social.
Meta: Manter o conselho municipal atualizado.
Ação: <ol style="list-style-type: none">1. Capacitar conselheiros municipais de saúde.2. Manter visitas na rede APS pelos representantes do conselho3. Participação efetiva do conselho nas licitações.
Objetivo 3.3 Garantir a manutenção do convênio com ABI (associação Beneficente de Itaquirai)
Meta: oferecer a garantia do Atendimento para população de média e alta complexidade.
Ações: <ol style="list-style-type: none">1. Assinar convênio com Hospital São Francisco, com plano de trabalho pré-definidos elencando todos serviços oferecidos pela entidade no atendimento à população garantindo assim o acesso da mesma.2. realizar monitoramento e avaliação dos serviços elencados no plano de trabalho a cada trimestre pelo comissão monitoramento de avaliação dos serviços em saúde .



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

Obras e Instalações:

N.	Especificação	Custo	2022	2023	2024	2025
01	Construção ESF	R\$ 550.000,00	X	-	-	-
02	Construção CEM	R\$ 1.000.000,00	-	X	-	-
03	Reforma das Unidades	R\$ 700.000,00	X	X	X	X
04	Manutenção academia saúde	R\$ 45.000,00	X	X	X	X
05	Construção barracão	R\$ 300.000,00	X	-	-	-
06	Reforma prédio para almoxarifado	R\$ 150.000,00	X	X	-	-
07	Ampliação ESF GA	R\$ 50.000,00	X	-	-	-
08	Previsão investimentos 4 anos	R\$2.795.000,00	X	X	X	X

Previsão de Despesas com Equipamentos, Material Permanente, Consumo e Serviços Terceiros

N.	Especificação	Custo	2022	2023	2024	2025
01	Compra de três camionetes para ESF's Rurais	R\$ 900.000,00	X	X	X	-
02	Unidade Móvel de urgência Emergência totalmente equipada com: Aplicador de ECP, monitor de Ritmo Cardíaco, Carioscópio de um canal; desfibrilador SMD1 e seus acessórios	R\$ 320.000,00	-	-	X	-
03	Aquisição de medicamentos e insumos	R\$ 2.500.000,00	X	X	X	X
04	Aquisição de Equipamentos	R\$ 650.000,00	-	X	X	-
05	Aquisição de gabinetes odontológicos	R\$ 72.000,00	-	X	X	-
06	Aquisição de duas Ambulâncias	R\$ 400.000,00	-	X	X	-
07	Manutenção Convênio com ABI	R\$ 5.000.000,00	X	X	X	X
08	Manutenção Mais Médicos	R\$ 240.000,00	X	X	X	X
09	Recursos Humanos	R\$ 42.456.000,00	X	X	X	X
10	Manutenção de veículos	R\$ 3.356.000,00	X	X	X	X

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



11	Área Social	R\$ 320.000,00	X	X	X	X
12	Material de Consumo	R\$ 608.100,00	X	X	X	X
13	Serviços de terceiros	R\$ 9.576.000,00	X	X	X	X
14	Material de expediente	R\$ 230.000,00	X	X	X	X
15	Combustível	R\$ 1.344.000,00	X	X	X	X
16	Aquisição de equipamentos informática	R\$ 100.000,00	X	-	-	-
17	Locação de veículos Secretaria	R\$ 268.800,00	X	X	X	X
18	Aquisição de Tenda 10 x10	R\$ 14.000,00	X	X		
19	Locação de um veiculo spim	R\$ 182.400,00	X	X	X	X
20	Câmara Fria de 400 litros	R\$ 20.000,00	X			
21	Previsão despesas em 4 anos	R\$ 68.557.300,00	X	X	X	X

Recursos Humanos

Recursos Humanos	Total	Ano contrato	Jornada trabalho	Local de lotação
Médicos (a)	02	2023	08 horas/dia	ESFs
Massoterapeuta	01	2022	08 horas/dia	CEM
Técnico Enfermagem	02	2023	8 horas/dia	ESF
Enfermeiro	01	2022	8 horas/dia	ESF
THD	01	2023	08 horas/dia	Saúde Bucal
Nutricionista	01	2022	08 horas/dia	NASF/academia
Agente Endemias	01	2022	08 horas/dia	Controle Vetores
Fiscal Sanitária	01	2022	08 horas/dia	Vig. Sanitária
Assistente Social	01	2023	8 horas/dia	Área Social
Educador físico	01	2022	4 horas/dia	Academia
Recepcionista	01	2022	8 horas/dia	Regulação

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
/ comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br